



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA  
ARES CLUBE ALMIRANTE ALEXANDRINO - CAALEX

Brasília, DF, em 1º de agosto de 2024.

CIRCULAR Nº 04P/2024

Assunto: Preços e taxas.

1 – PROPÓSITO

Fixar os preços e as taxas para alugueis de espaços, de equipamentos e demais destinações, estabelecendo instruções adequadas para cada finalidade.

2 – PREÇOS, TAXAS E NORMATIZAÇÕES

CHURRASQUEIRAS/EQUIPAMENTOS	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Churrasqueiras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (limite de 15 convidados)	R\$ 60,00	R\$ 125,00
Churrasqueiras nº 7, 8, 9 e 10 (limite de 6 convidados)	R\$ 25,00	R\$ 60,00
Churrasqueira 12 (limite de 24 convidados)	R\$ 85,00	R\$ 180,00
Churrasqueiras 13, 14, 15 e 16 (limite de 24 convidados)	R\$ 100,00	R\$ 225,00
Locação de um conjunto de mesa com quatro cadeiras (plásticas), para uso nas churrasqueiras e choupana ( <b>solicitação deverá ocorrer com 24h de antecedência</b> )	R\$ 10,00	R\$ 15,00
<b>Choupana quadrangular</b> <b>Obs:</b> permite a inclusão gratuita de 40 convidados na lista de reserva da choupana e 10 conjuntos de mesas com quatro cadeiras (plásticas). A partir dessa quantidade de convidados será cobrada uma taxa de R\$ 12,00, por convidado, limitado a mais 32 convites, e o aluguel de conjuntos de mesas com quatro cadeiras (plásticas), no valor previsto nesta circular de preços e taxas.	R\$ 320,00	R\$ 600,00

2.1 - NORMAS adicionais sobre o uso das churrasqueiras e choupana:

a) O **aluguel das churrasqueiras e choupana** só será permitido para usufruto no período entre 09h e 17:45h. A partir das 18h estes ambientes deverão estar desocupados pelos usuários, sob controle do Diretor de Dia. Caso essa liberação não ocorra no horário limite estabelecido será cobrado um adicional de R\$ 5,00 por pessoa relacionada no contrato de aluguel de churrasqueira ou de choupana, a ser pago em até cinco dias úteis, subsequentes ao recebimento do boleto ou documento correspondente a esse adicional, a ser encaminhado pela secretaria do CAALEX. O não pagamento desse adicional, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do sócio efetuar novas reservas de qualquer espaço disponível no clube, até a quitação da referida dívida.

b) O **aluguel da choupana** será **exclusivamente** para a realização de festas e/ou confraternizações de **sócios, seus dependentes e seus convidados, e eventualmente para não sócios**. Deverá estar vinculado ao aluguel de pelo menos uma churrasqueira geminada, especificamente as de número: 2, 3, 4 ou 5.

c) Será cobrado o valor de R\$ 12,00 por cada convidado excedente relacionado ao **aluguel das churrasqueiras**. Esse controle será exercido pela secretaria do Clube e **deverá ter como limite 5 convites**.

d) O convidado não sócio que esteja participando de confraternização, evento ou reunião nas churrasqueiras e que deseje fazer uso da piscina, deverá obter uma autorização na secretaria, a ser providenciada pelo sócio responsável pelo aluguel da churrasqueira, com o pagamento de taxa de exame individual de pele, conforme previsto em Circular específica.



(continuação da Circular nº 04P/2024 - CAALEX, de 1º de agosto de 2024.....)

<b>CONFRATERNIZAÇÃO DE OM E INSTITUIÇÕES (de 3ª às 6ª feiras, entre 09h e 18h)</b>	<b>OM da MB</b>	<b>EXTRA OM MB</b>
Todas as <b>churrasqueiras</b> de 1 a 6 e choupana	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00
<b>Salão Social e Cozinha:</b> - a locação de qualquer tipo de mobiliário obedecerá a aplicação de taxa específica, de acordo com a tabela abaixo; e - será cobrada taxa separada correspondente aos serventes. <b>Obs:</b> nos <b>casos extraordinários</b> , autorizados pelo Subgerente Administrativo e Financeiro, o evento poderá ser noturno, gerando cobrança de taxa do grupo de apoio e de consumo de energia.	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00

<b>FREQÜÊNCIA AO CLUBE</b>	<b>SÓCIO</b>	<b>NÃO SÓCIO</b>
<b>CONVIDADO EXCEDENTE:</b> - excetuam-se dessa cobrança os eventos onde sejam estabelecidos valores diferenciados; e - <b>valor cobrado para convidados a partir de 12 anos.</b>	----	R\$ 15,00

<b>ALUGUEL DO SALÃO SOCIAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>VALORES</b>	
		<b>SÓCIO</b>	<b>NÃO SÓCIO</b>
a) Para a disponibilidade do gerador do CAALEX, durante o evento, será cobrada uma taxa, de acordo com as seguintes situações: - em <i>stand by</i> : R\$ 400,00; e - em caso de uso: R\$ 320,00 / hora. b) Os valores constantes nesta tabela se referem à data e horários firmados em contrato, para um período de utilização de 5 horas, entre o efetivo início do evento e seu término. c) A cada início de hora excedente será cobrada a 5ª parte do valor do aluguel e do valor total do grupo de apoio.	3ª à 5ª feira	R\$ 1.500,00	R\$ 2.800,00
	6ª feira à domingo	R\$ 2.500,00	R\$ 5.200,00

<b>GRUPO DE APOIO P/EVENTOS NO SALÃO SOCIAL</b>	<b>SÓCIO / NÃO SÓCIO</b>
ENCARREGADO (*) (para eventos até 250 convidados)	R\$200,00
GERENTE (*) (para eventos a partir de 251 convidados)	R\$ 250,00
AUXILIAR DE MONTAGEM/DESMONTAGEM (à critério)	R\$120,00
BRIGADISTA (*) (mínimo de 2, a partir de 350 convidados)	R\$ 160,00
ELETRICISTA (*)	R\$ 160,00
SEGURANÇA/VIGIA (*) (um para cada 150 convidados)	R\$ 145,00
SERVENTE (*) (mínimo de 2 até 350 convidados)	R\$ 125,00

(\*) Obrigatório em qualquer evento no Salão Social



(continuação da Circular nº 04P/2024 - CAALEX, de 1º de agosto de 2024.....)

MOBILIÁRIO / UTENCÍLIOS TAXA DE UTILIZAÇÃO DA COZINHA	VALORES	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Locação de mesa redonda para o Salão Social, com pés articulados (und)	R\$ 4,00	R\$ 7,50
Locação de cadeira de metal com assento forrado (und)	R\$ 2,50	R\$ 4,00
Locação de toalha de mesa (und) (*1)	R\$ 5,50	R\$ 8,50
Locação de pranchão grande para apoio de buffet (und)	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Utilização da cozinha (preço por convidado, no contrato)	R\$ 5,00	R\$ 7,50
Aluguel da cozinha / manhã e tarde (sem a reserva do salão)	R\$ 250,00	R\$ 400,00
Aluguel de prato (und) e de conjunto de talheres / dia / item (*1)	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aluguel taça (und) ou copo (und) / dia / item (*1)	R\$ 0,50	R\$ 1,00

(\*1) Cada peça danificada ou extraviada será ressarcida pela reposição de item idêntico ou o pagamento de valor correspondente ao preço do respectivo item no mercado.

CAMPO DE FUTEBOL	HORÁRIO	VALOR/HORA	
		SÓCIO	NÃO SÓCIO
Nº 1 (próximo a administração)	08:00h às 18:00h	GRATUITO	Com convite ou pagamento de taxa de convidado excedente, acompanhado de sócio.
	18:00h às 22:00h	R\$ 150,00/H (SÓCIO) / R\$ 300,00/H (N SÓCIO)	
Nº 3 (próximo náutica)	08:00h às 18:00h	GRATUITO (SÓCIO) / R\$ 150,00/H (N SÓCIO)	
	18:00h às 22:00h	<b>Não haverá aluguel nesse período</b>	
Campo grama sintética	08:00h às 18:00h	R\$150,00/H (SÓCIO) / R\$ 250,00/H (N SÓCIO)	
	18:00h às 22:00h	R\$ 200,00/H (SÓCIO) / R\$ 320,00/H (N SÓCIO)	

USO DA PISCINA	VALORES	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
EXAME INDIVIDUAL (PELE)	R\$ 7,00 (Validade de três meses)	R\$ 12,00 (Validade apenas para o dia do exame)

CARTEIRA DE SÓCIO (*1 / * 2 / *3)	VALORES		
	Na admissão	Após término de validade (2 anos)	Extravio, dano, perda ou roubo (2ª via)
	Gratuita	R\$ 8,00	R\$ 12,00

(\*1) A carteirinha tem validade de 2 anos;

(\*2) A gratuidade para a emissão da carteirinha estará limitada a 4 dependentes. A partir desse número de dependentes a carteirinha excedente terá um valor de R\$ 8,00;

(\*3) A carteirinha somente será confeccionada após o fechamento do processo de admissão ao quadro de sócios ou após o pagamento do sócio, da taxa correspondente, nas demais situações.

CATEGORIAS (*1)	TAXA ADMISSÃO NORMAL (carência de um ano para o aluguel do salão social ao preço de sócio)	TAXA ADMISSÃO ESPECIAL (elimina a carência para a utilização do salão social ao preço de sócio)	MENSALIDADES (*2) (*3)	
			Admissões até 31JUL22	Admissões a partir de 1ºAGO22
MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS (Praças)	ISENTO	Valor de seis mensalidades de sócio, das respectivas categorias	R\$ 90,00	
CABOS / MN / SD DA MB	ISENTO		R\$ 50,00	
PENSIONISTAS E SERVIDORES CIVIS MB (Equiparados a Praças)	ISENTO		R\$ 90,00	
CONTRIBUINTES SECCIONAIS ESPECIAIS	ISENTO		R\$ 90,00	
MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS	ISENTO		R\$ 90,00	
AUXILIARES ADIDOS ESTRANGEIROS	ISENTO	Conforme reciprocidade	Conforme reciprocidade	
SERVIDORES CIVIS DO EB E DA FAB (Equiparados a Praças)	Valor de três mensalidades dessa categoria	Valor de seis mensalidades de sócio, das respectivas categorias	R\$ 90,00	R\$ 95,00
MILITARES DAS FORÇAS AUXILIARES (Praças)	Valor de três mensalidades dessa categoria		R\$ 90,00	R\$ 95,00
- POLICIAIS: FEDERAIS, CIVIS, PENAIIS E RODOVIÁRIOS (Praças) - PROFISSIONAIS DA FORÇA E DA GUARDA NACIONAL DO DF (Praças)	Valor de três mensalidades dessa categoria		R\$ 90,00	R\$ 95,00
CIVIS CONVIDADOS	Valor de seis mensalidades dessa categoria	Valor de doze mensalidades dessa categoria	R\$ 125,00	R\$ 130,00

(\*1) A admissão estará vinculada a análise e às ratificações do Presidente do CAALEX e de um membro da Diretoria do CAALEX (dependendo de cada situação, conforme estabelecido no formulário a ser preenchido para matrícula).

(\*2) As mensalidades pagas na secretaria do clube, por transferência bancária, por meio de pix ou em espécie, deverão ocorrer até o dia 15 de cada mês, estando sujeitas a cobrança de juros de 5% após essa data limite, a serem incluídos no pagamento do mês subsequente.

(\*3) A assiduidade no pagamento das mensalidades confere ao sócio o direito de 4 convites gratuitos por mês (que não são cumulativos) e a possibilidade de aluguel de churrasqueiras e do campo de futebol. O aluguel do salão social, ao preço de sócio, respeitará o previsto para o prazo de carência.



(continuação da Circular nº 04P/2024 - CAALEX, de 1º de agosto de 2024.....)

ESCOLA DE GOLEIROS	SÓCIO (*)	NÃO SÓCIO	BOLSISTAS
TAXA DE INSCRIÇÃO E UNIFORME	R\$ 250,00		XXX
<b>PLANO PARA ALUNOS COM 1 AULA NA SEMANA</b>			
MENSALIDADE	R\$ 115,00	R\$ 225,00	R\$ 50,00
PACOTE TRIMESTRAL	R\$ 103,00	R\$ 205,00	XXX
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 98,00	R\$ 195,00	XXX
PACOTE ANUAL	R\$ 87,00	R\$ 175,00	XXX
<b>PLANO PARA ALUNOS COM 2 AULAS NA SEMANA</b>			
MENSALIDADE	R\$ 158,00	R\$ 315,00	R\$ 50,00
PACOTE TRIMESTRAL	R\$ 152,00	R\$ 305,00	XXX
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 142,00	R\$ 285,00	XXX
PACOTE ANUAL	R\$ 132,00	R\$ 265,00	XXX

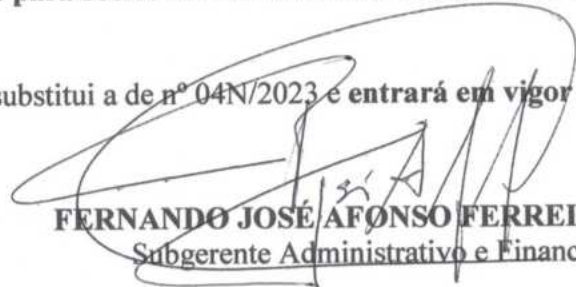
(\*) Preços válidos para sócios com mais de seis meses de matrícula no CAALEX.

AULAS DE NATACÃO	SÓCIO (*)	NÃO SÓCIO
<b>PLANO PARA ALUNOS COM 2 AULAS NA SEMANA</b>		
MENSALIDADE	R\$ 130,00	R\$ 180,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 120,00	R\$ 170,00
PACOTE ANUAL	R\$ 110,00	R\$ 160,00
<b>PLANO PARA ALUNOS COM 3 AULAS NA SEMANA</b>		
MENSALIDADE	R\$ 150,00	R\$ 210,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 140,00	R\$ 200,00
PACOTE ANUAL	R\$ 130,00	R\$ 190,00
<b>PLANO PARA ALUNOS COM 4/5 AULAS NA SEMANA</b>		
MENSALIDADE	R\$ 180,00	R\$ 230,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 170,00	R\$ 220,00
PACOTE ANUAL	R\$ 160,00	R\$ 210,00

(\*) Preços válidos para sócios com mais de seis meses de matrícula no CAALEX.

### 3 – VIGÊNCIA

Esta Circular substitui a de nº 04N/2023 e entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.



**FERNANDO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE SOUSA**  
Subgerente Administrativo e Financeiro Norte

#### Distribuição:

- Subgerente Administrativo e Financeiro Norte
- Presidente do CAALEX
- Secretaria
- Site do CAALEX
- Quadro de avisos
- SECAMP
- Arquivo